



JUNTA DE FREGUESIA BUARCOS E SÃO JULIÃO

Proposta

Sendo a meritocracia um dos valores primordiais defendidos pela Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, pretende a mesma valorizar e premiar os estudantes que, através do seu investimento pessoal, direta ou indiretamente contribuíram para a promoção, fortalecimento e desenvolvimento da Freguesia.

Deste modo, esta Junta de Freguesia, no âmbito da sua ação social, educação e juventude, pretende elaborar um Regulamento que regulará a atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da Freguesia, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas, contribuir para a evolução pessoal, desenvolvimento educacional e ainda a elevação cultural na nossa Freguesia.

Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas por Mérito, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que se delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento do projeto do Regulamento de Atribuição de Bolsas por Mérito;
- b) Se delegue a sua direção na Sra. Tesoureira, Ana Sofia Fadigas Barraca (art.º 55.º nº 2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Buarcos e São Julião, 1 de setembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia



Rosa Maria Martins Beira Baptista